SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ torna público a RETIFICAÇÃO 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 36/2025, conforme segue:

A) ALTERA-SE o Item 7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, Sub Item 7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, para inclusão de itens:

ONDE SE LÊ:

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de capacidade para a execução do objeto deste Edital, mediante apresentação de documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se ateste que a empresa executou a qualquer tempo, fornecimento igual ou semelhante a este que está sendo licitado (Atestado de Capacidade Técnica, art. 67, inciso II, da Lei 14.133/2021).

LEIA-SE:

7.1.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Comprovação de registro e regularidade da licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Profissional Competente da sede da licitante;
- b) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, do responsável técnico indicado através da apresentação de (1) um Atestado ou Certidão, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo CREA, ou Conselho Profissional Competente, que lhe dê atribuição técnica compatível ao objeto desta licitação, de ter executado serviço semelhante ao objeto licitado;
- c) Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente de empregados da empresa na data da abertura da licitação através da CTPS, contrato de trabalho e ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado até a data anterior da abertura deste processo licitatório, se sócio deverá provar o vínculo através do contrato social.
- B) Altera-se a data de Julgamento para o dia 11/11/2025, sendo a abertura das propostas às 08h e fase de lances às 09h.

O edital e alterações encontram-se disponível nos sites: http://www.ivora.rs.gov.br/licitacoes e https://pregaobanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h30 e as 11h30 e das 13h às 17h.

Ivorá - RS, 29 de outubro 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI Prefeito Municipal

> Publicado por: Silvana Muraro Código Identificador: AAA2E6F5